



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-121.doc – 21/08/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 122/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE JUIZADOS** os advogados **Camilla de Souza Coutinho, OAB/BA nº. 47554, Fábio Rodrigo Souza Sampaio Dinoá, OAB/BA nº. 26220, Pedro Augusto Bahia de Menezes, OAB/BA nº. 39795 e Sâmia Jamile da Conceição Bomfim, OAB/BA nº. 43859.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 21 de Agosto de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 89/2018

Notificação – Audiência

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: H.C.P.A. (OAB/BA 39.889), D.G.N. (OAB/BA 51.313), J.A.O.N. (OAB/BA 44.291) e seus respectivos advogados Helena Cristina Posener de Andrade, Donato Di Gregório Neto, José Araújo de Oliveira Neto na forma do art. 137-D § 4º do Regulamento Geral do EOAB, para comparecerem a **AUDIÊNCIA** designada para o próximo dia **18 de Setembro de 2018 (terça-feira) às 14h15**, (Processo nº 605/2018), conforme dispõe o art. 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB. Comunico que a falta de comparecimento, sem justo motivo, será considerada desinteresse em conciliar.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 20 de agosto de 2018.

Simone Neri
Conselheira Distribuidora – OAB/BA